



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 74, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 12 do Ato nº 95/2009, no artigo 1º, inciso III, alínea “b” do Ato nº. 139/2016, e considerando o disposto no Proad nº 4603/2017,

**R E S O L V E :**

**RENOVAR** o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão, instituída mediante Portaria TRT7.DG nº 719/2017, concluir os trabalhos apuratórios, pelas razões apresentadas nos documentos 36 e 38 do Proad 4603/2017.

Publique-se.

**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**

Diretora-Geral

